

PORTARIA Nº 080, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 2958/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente, lotados na Secretaria de Meio Ambiente, para o período de **01/02/2016 a 29/02/2016**, conforme segue:

Dezembro/2015

Período	Fiscal	Telefone
01/02/2016 a 07/02/2016	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 9971-4706
08/02/2016 a 14/02/2016	Wesley da Costa Souto	
15/02/2016 a 21/02/2016	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	
22/02/2016 a 29/02/2016	Wesley da Costa Souto	

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 8h às 14h**.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Luciane Bertinato Copetti

Secretária de Meio Ambiente

Publique-se e Cumpra-se